



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul

Setor requisitante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Nicole Garske Weber Covatti

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva do elevador da Câmara de Vereadores.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul possui em suas dependências elevador destinado ao transporte de pessoas, utilizado diariamente por vereadores, servidores, visitantes e, em especial, por pessoas com mobilidade reduzida. Considerando que o equipamento é de uso contínuo e essencial para garantir a acessibilidade e o pleno funcionamento das atividades legislativas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador. A manutenção preventiva é fundamental para assegurar a vida útil do equipamento, reduzir riscos de falhas e preservar a segurança dos usuários. Já a manutenção corretiva é imprescindível para atender eventuais emergências e restabelecer rapidamente o funcionamento em caso de falhas, evitando prejuízos à rotina da Casa Legislativa. Além disso, por se tratar de equipamento que exige conhecimentos técnicos específicos e mão de obra devidamente habilitada, não é possível a execução desses serviços por servidores da Câmara, sendo indispensável a contratação de empresa especializada.

3. Descrições e quantidades: O serviço deverá ser realizado em caráter continuado e com periodicidade mensal, com emissão de relatório de inspeção.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: A ser averiguado no procedimento licitatório.

6. Prazo de entrega/execução: Mensal

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Carlos Henrique Weiss

9. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: 3.3.90.39.16.00.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis, do orçamento-programa do ano de 2025.

Santa Cruz do Sul, 25 de setembro de 2025.

NICOLE GARSKE WEBER COVATTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadoras e Vereadores

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”